



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 290//2020

CANDELÁRIA, 16 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Larger** o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja encaminhado à esta Casa, cópia dos Ofícios ou notificações expedidos pelo Poder Executivo às empresas RGE Sul e à Celetro, informando sobre a existência da Lei Municipal nº 1.584/2018, e quais as providências o Poder Executivo está tomando a respeito do descumprimento da Lei e se está havendo uma real fiscalização por parte da Municipalidade. Anexo, encaminhamos cópia da Lei anteriormente citada.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária